

PQC RS – PROGRAMA DA QUALIDADE CONTÁBIL | 2025

1. O QUE É O PROGRAMA DA QUALIDADE CONTÁBIL
2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO E RECONHECIMENTO
3. EXIGÊNCIAS PARA RECONHECIMENTO
 - a. Pilar 1- Requisitos legais
 - b. Pilar 2- Capacitação
 - c. Pilar 3- Atendimento dos critérios e requisitos do Sistema de Excelência da Gestão Contábil
4. AVALIAÇÃO DO RECONHECIMENTO
5. ETAPAS E PRAZOS
6. INVESTIMENTO
7. ANEXO 1 - RESULTADOS RELEVANTES PARA AS EMPRESAS CONTÁBEIS
 - a. Critérios de pontuação dos resultados
8. ANEXO 2 - PRÁTICAS SUGERIDAS ÀS EMPRESAS CONTÁBEIS
 - a. Critérios de pontuação das práticas de gestão

1. O QUE É O PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE CONTÁBIL

O PQC RS é um programa criado pelo SESCON-RS e SESCON-Serra Gaúcha, que visa reconhecer as empresas contábeis do Rio Grande do Sul, pelo trabalho desenvolvido em prol da melhoria da gestão e aumento dos resultados. A gestão pela excelência é uma forma consistente de garantir a sustentabilidade das empresas, diante de um mercado cada vez mais competitivo e exigente. O PQC está embasado em critérios isentos e independentes, tendo como principais referências os MEG-Modelo de Excelência da Gestão, da FNQ, a ISO 9001 e o Balanced Scorecard.

Benefícios:

- **Possibilidade de identificar o nível de gestão das empresas**, através de um programa direcionado para o segmento contábil, com critérios consistentes baseados em referências mundiais;
- **Incentivo para alavancar a melhoria contínua e os resultados** das empresas participantes com a utilização de práticas, a medição e análise de resultados relevantes para o segmento contábil;
- **Reconhecimento externo do nível de gestão e qualidade** das empresas participantes respaldado pelo Sindicato Patronal a que estão filiadas ou que são representadas.

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO E RECONHECIMENTO

O PQC RS está estruturado para que as empresas contábeis possam participar independentemente do tamanho, do estágio da gestão e da localização. Trata-se de um incentivo a evolução da gestão e o reconhecimento a cada estágio alcançado.

A tabela abaixo indica as possibilidades de participação e a maturidade da gestão esperada de uma empresa reconhecida, de acordo com cada estágio, considerando suas práticas de gestão e resultados:

Estágio	Práticas de Gestão	Resultados
1 	Empresas que estão dispostas a iniciar a implantação de práticas de gestão como forma de buscar melhores resultados.	Empresas que normalmente não tem a cultura da medição para análise de desempenho, mas estão dispostas a ter um primeiro contato com o programa.
2 	Empresas que apesar de já terem uma gestão pragmática ao longo de sua história, jamais utilizaram o Sistema de Gestão como base da sua gestão.	Início de medição de alguns resultados relevantes, prescritos no PQC.
3 	Empresas que apesar de já terem uma gestão pragmática ao longo de sua história, estão em início de utilização Sistema de Gestão como base da sua gestão.	Início de medição de alguns resultados relevantes, prescritos no PQC, histórico de medição de resultados e busca de informações comparativas.
4 	Início de desenvolvimento e implementação de práticas de gestão, conduzido pela Liderança. Práticas no mínimo, adequadas à maioria dos requisitos abrangendo a maioria das áreas, processos, produtos e ou partes interessadas pertinentes. Início de práticas de aprendizado já gerando melhorias.	A maioria dos resultados apresentados são decorrentes da aplicação das práticas implementadas e pelos menos já alguns apresentam melhorias. Início de uso de referenciais comparativos em alguns resultados.
5 	Início de enfoques sistêmicos, conduzidos pela Liderança, com desenvolvimento e implementação das práticas de gestão coerentes com as estratégias e objetivos, adequadas a muitos dos requisitos já apresentando atendimento proativo para alguns destes requisitos. As práticas de gestão possuem aplicação continuada e abrangendo a maioria dos processos/ áreas/ produtos ou serviços, sendo evidenciadas algumas melhorias decorrentes do aprendizado.	Existência de resultados relevantes decorrentes da aplicação das práticas implementadas, alguns com melhoria, sendo o desempenho igual ou superior em algumas das informações comparativas pertinentes.
6 	Enfoques sistêmicos e integrados com desenvolvimento e implementação adequados a quase todos os requisitos, apresentando atendimentos proativos à maioria destes requisitos. As práticas de gestão apresentadas possuem aplicação continuada e abrangendo a quase todos os processos/ áreas/ produtos ou serviços, apresentando melhorias decorrentes do aprendizado na maioria destas práticas.	Existência de resultados relevantes decorrentes da aplicação das práticas implementadas, sendo que a maioria dos resultados apresentam melhorias, inclusive os estratégicos, e desempenho igual ou superior às informações comparativas pertinentes.

7	 DIAMANTE	Enfoques sistêmicos e integrados com desenvolvimento e implementação adequados a quase todos os requisitos, apresentando atendimentos proativos à quase todos os requisitos. As práticas de gestão apresentadas possuem aplicação continuada e abrangendo a quase todos os processos/ áreas/ produtos ou serviços, apresentando melhorias decorrentes do aprendizado em quase todas as práticas. Estabilidade no Sistema de Gestão com evidência de melhoria contínua e busca do estado da arte.	Existência de resultados relevantes decorrentes da aplicação das práticas implementadas, sendo que a maioria dos resultados apresentam melhorias, inclusive os referentes a clientes, pessoas e processos. E o desempenho da maioria destes resultados é igual ou superior às informações comparativas pertinentes.
---	---	---	--

São sete os estágios para reconhecimento, onde estão estabelecidos critérios mínimos de participação, possibilitando que cada organização escolha o nível que queira participar. Além dos critérios mínimos de participação, nos estágios de Duas a Cinco estrelas Diamante, as empresas terão que se submeter a uma auditoria por Avaliadores Externos isentos e independentes. A análise do cumprimento de todas as etapas e divulgação das empresas reconhecidas é realizada pela Banca avaliadora.

3. EXIGÊNCIAS PARA RECONHECIMENTO

O PQC está estruturado em três pilares, na qual as empresas deverão se enquadrar para adquirirem o direito de serem reconhecidas e premiadas.

Pilar 1 - Requisitos Legais: para as empresas serem consideradas elegíveis e estarem aptas a participarem do PQC, haverá a necessidade de comprovação do cumprimento de requisitos legais pré-estabelecidos.

Pilar 2 - Capacitação da equipe: há uma quantidade determinada de horas de capacitação da equipe para cada estágio de participação. As horas deverão ser comprovadas por evidências oficiais e rastreáveis, com certificados, fotos e/ou listas de presenças. As horas de capacitação promovidas pelos SESCON's concedem peso maior nesta etapa. Também é necessário capacitar multiplicadores, pessoas com a missão de disseminar o programa e garantir a aplicação em todos os processos e equipes. No caso de inscrição para um grupo de empresas todas elas terão que comprovar que participam dos planos de capacitação do grupo.

Pilar 3 – Sistema de Excelência da Gestão Contábil: em cada estágio será exigido o atendimento mínimo das exigências do Sistema de Excelência da Gestão Contábil, com prescrições de práticas e resultados a serem medidos, validado por uma Banca de Avaliadores, independente e isenta.

Pilar 1: REQUISITOS LEGAIS

O cumprimento dos requisitos legais exigidos no estágio de participação da candidata será obrigatório para que a candidata possa ser premiada.

REQUISITOS LEGAIS	Participação	Uma Estrela	Duas Estrelas	Três Estrelas	Quatro Estrelas	Cinco Estrelas/ Cinco Estrelas Diamante
Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ (do site da Receita Federal), com o tempo mínimo de existência de um ano da empresa.	X	X	X	X	X	X
Regularidade da empresa e dos sócios junto ao CRC-RS. (no mínimo dos sócios se o CNAE não for contábil).	X	X	X	X	X	X
Alvará de Localização e Funcionamento;	X	X	X	X	X	X
Certidão de Regularidade do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);		X	X	X	X	X
Certidão Negativa de Débito Municipal;		X	X	X	X	X
Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;		X	X	X	X	X

Pilar 2: CAPACITAÇÃO

Para que a candidata possa ser premiada é obrigatória à capacitação de Multiplicadores da Gestão, baseada no número de funcionários, conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	Formação de Multiplicadores da Gestão (FMG) (6 h/a) EAD	Introdução aos Requisitos de Avaliação (IRA) (6 h/a) EAD	Formação de Avaliadores do PQC-RS (FAP) (3 h/a) EAD
1. PARTICIPANTE	1 a 15	1		
	16 a 30	2		
	Acima de 30	3		
2. UMA ESTRELA	1 a 15	1	1	
3. DUAS ESTRELAS	16 a 30	2	2	
4. TRÊS ESTRELAS				
5. QUATRO ESTRELAS				
6. CINCO ESTRELAS	Acima de 30	3	2	
7. CINCO ESTRELAS DIAMANTE				
Profissionais que já realizaram os três cursos no ano passado.	Curso de Atualização do PQC (IRA e FAP). (4h/a) EAD			

Importante:

- Todos os treinamentos serão no formato de EAD e com um workshop ao vivo para esclarecimento de dúvidas.
- Os alunos deverão realizar os cursos seguindo a ordem de FMG, depois IRA para depois realizarem o FQP. Um curso é pré-requisito do outro.
- Os números indicados no quadro acima são o mínimo de pessoas capacitadas e habilitadas necessárias para o Ciclo 2025. Caso as candidatas queiram capacitar mais colaboradores, poderão contratar mais inscrições.
- A empresa inscrita na modalidade Participante, que já capacitou o número mínimo exigido de pessoas no curso de Formação de Multiplicadores da Gestão (FMG), nos ciclos anteriores, não está dispensada no Ciclo 2025. Aproveite para ampliar o número de pessoas capacitadas.
- As empresas que participaram no ano anterior e concorreram de Uma a Cinco Estrelas, terão que capacitar no mínimo uma pessoa no curso de Formação de Multiplicadores da Gestão (FMG) e terão que fazer apenas o curso de Atualização para os funcionários que já fizeram os cursos de Interpretação dos Requisitos de Avaliação (IRA) e Formação de Avaliadores do PQC (FAP) em 2024. Só serão considerados os funcionários que ainda trabalham na empresa. Caso a candidata precise capacitar mais algum funcionário para cumprir os requisitos de número de funcionários capacitados, estes terão que realizar todos os cursos, menos o de Atualização.
- Empresas que realizaram inscrição para um Grupo de Empresas devem ter ao menos uma pessoa capacitada por empresa do grupo nos três cursos FMG, IRA e FAP.
- As empresas que não participaram no ciclo anterior, não se enquadram no curso de atualização. Deverão realizar todos os cursos obrigatórios, conforme critérios de número de funcionários.

EXIGÊNCIA DE HORAS HOMEM DE CAPACITAÇÃO:

A comprovação de capacitação da equipe, de acordo com a exigência em cada nível, será obrigatória para que a candidata possa ser premiada.

Horas de capacitação	Participação	Uma Estrela	Duas Estrelas	Três Estrelas	Quatro Estrelas	Cinco Estrelas	Cinco Estrelas Diamante
Não exigido	X						
10 horas por funcionário no ano		X					
12 horas por funcionário no ano,			X				
15 horas por funcionário no ano				X			
20 horas por funcionário no ano					X		
25 horas por funcionário no ano						X	
30 horas por funcionário, sendo pelo menos 5 horas focadas em gestão.							X

Observações:

- O ciclo considerado para a comprovação das horas de capacitação do ano de 2025, completo.
- As horas de capacitação realizadas em treinamentos disponibilizados pelo SESCON-RS e SESCON-Serra

- Gaúcha, terão o peso de 1,5. Ou seja, cada hora realizada poderá ser contabilizada como 1,5.
- A comprovação da capacitação da equipe deve ser realizada por meio de certificados das instituições e/ou empresas realizadoras ou fotos e/ou listas de presenças de treinamentos internos. Para o caso de comprovação proveniente de faculdade, só será considerado a proporção de incentivo pago pela candidata em cursos relacionados ao segmento.
 - Para inscrição de Grupo de Empresas, o cálculo deste requisito deve considerar o total de horas de todas as empresas do grupo inscritas. A quantidade de horas por funcionário, de cada empresa individualmente não pode ser inferior a 50% do resultado do grupo.
 - Serão consideradas aulas realizadas de forma online.

Pilar 3: ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO SISTEMA DE EXCELÊNCIA DA GESTÃO CONTÁBIL (SEGC)

A utilização do Sistema de Avaliação da Gestão para a candidata se autodiagnosticar e o nível de atendimento das exigências do Sistema de Excelência da Gestão Contábil, considerando as práticas e resultados prescritos, determinarão o nível de gestão que as empresas serão enquadradas e reconhecidas.

ESTÁGIO	MODALIDADE	SEGC	EVOLUÇÃO DA GESTÃO
1	Participação	Sem exigência	Não há exigência
2	Uma Estrela	Apresentar no mínimo 10 práticas de Gestão e 5 indicadores de desempenho.	Realizar o autodiagnóstico da gestão com base no SEGC.
3	Duas Estrelas	Apresentar no mínimo 15 práticas de Gestão e 10 indicadores de desempenho.	Realizar o autodiagnóstico da gestão com base no SEGC receber a visita do avaliador externo.
4	Três Estrelas	Apresentar no mínimo 20 práticas de Gestão e 15 indicadores de desempenho.	Realizar o autodiagnóstico da gestão com base no SEGC, receber a visita do avaliador externo e atender 40% dos 1.000 pontos, referentes às exigências relacionadas a práticas de gestão e resultados.
5	Quatro Estrelas	Apresentar no mínimo 25 práticas de Gestão e 18 indicadores de desempenho.	Realizar o autodiagnóstico da gestão com base no SEGC, receber a visita do avaliador externo e atender 50% dos 1.000 pontos, referentes às exigências relacionadas a práticas de gestão e resultados.
6	Cinco Estrelas	Apresentar no mínimo 30 práticas de Gestão e 20 indicadores de desempenho.	Realizar o autodiagnóstico da gestão com base no SEGC, receber a visita do avaliador

			externo e atender 60% dos 1.000 pontos, referentes às exigências relacionadas a práticas de gestão e resultados.
7	Cinco Estrelas Diamante	Apresentar no mínimo 35 práticas de Gestão e 22 indicadores de desempenho.	Realizar o autodiagnóstico da gestão com base no SEGC, receber a visita do avaliador externo e atender 70% dos 1.000 pontos, referentes às exigências relacionadas a práticas de gestão e resultados. Alcançar um desempenho da média para cima das empresas participantes, na aplicação do Checklist Cinco Estrelas Diamante. (ANEXO 3)

* EMPRESAS CINCO ESTRELAS DIAMANTE

Para as candidatas participarem da Modalidade Cinco Estrelas Diamante, além do processo normal de avaliação, terão mais uma avaliação com o CHECKLIST CINCO ESTRELAS DIAMANTE. Estarão aptas a serem reconhecidas as empresas que cumprirem com os pré-requisitos do checklist e estiverem na média ou acima da média da pontuação das demais participantes nesta modalidade. A empresa com valor muito abaixo das outras, se a diferença for 15% abaixo da média das demais, será descartada e valerá a média das demais empresas para fins de análise. A empresa que tiver a maior pontuação entre as candidatas Cinco Estrelas Diamante, receberá o TROFÉU DIAMANTE! A divulgação do vencedor ocorrerá somente no evento de reconhecimento.

Observações:

- A autoavaliação da candidata será realizada com base na análise e avaliação das Práticas de Gestão e Resultados, definindo o grau de maturidade da gestão, dos processos e dos resultados, atendendo as exigências do Sistema de Excelência da Gestão Contábil.
- A conclusão da Autoavaliação deverá ser realizada até a data definida, sem atrasos.
- A candidata receberá um retorno do Sescon em relação a autoavaliação, com possíveis correções a serem feitas.
- Após definido o(a) avaliador(a), ele terá acesso ao Sistema de Autoavaliação da candidata que vai avaliar, para realizar a preparação para a visita.
- Ao final da visita de avaliação externa será realizada uma reunião de feedback com participação obrigatória de ao menos um gestor da empresa. Em caso de grupo de empresas, poderá ser solicitada a presença de responsáveis de cada empresa do grupo durante toda a visita, ou ao final para a reunião de feedback.
- As práticas e os resultados relevantes que deverão ser considerados no autodiagnóstico e na avaliação externa constam no “ANEXO 1 – INDICADORES DO PQC_2025” e “ANEXO 2 - PRÁTICAS DE GESTÃO DO PQC_2025”.
- As candidatas só poderão participar da Modalidade “Participante”, durante o primeiro ciclo.

- Só poderá concorrer a Cinco Estrelas a candidata que já participou do ciclo anterior tendo recebido avaliação externa.
- Só poderá concorrer a Cinco Estrelas de forma direta, sem passar pelas Estrelas anteriores, as empresas que já participam de algum prêmio ou certificação e apresentam um bom desempenho na autoavaliação previa. Caso contrário, só será possível se a empresa tenha participado de pelo menos um ciclo anterior e recebido a avaliação externa.
- Para as candidatas que permanecerão com Cinco Estrelas, haverá a modalidade de Manutenção das Cinco Estrelas, com auditoria de meio turno presencial ou de forma remota de acordo com a opção escolhida pela candidata.
- Só poderá concorrer a Cinco Estrelas Diamante a candidata que já participou do ciclo anterior como Manutenção das Cinco Estrelas.
- As candidatas Cinco Estrelas Diamante, Cinco Estrelas Normal e Cinco Estrelas Manutenção que ficarem apenas um ciclo fora do programa poderão retornar na modalidade Cinco Estrelas Manutenção.
- As candidatas que concorrerem de três a cinco estrelas diamante deverão demonstrar evidências da implantação de práticas de adequação a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei 13.709/2018.
- As candidatas que concorrerem a cinco estrelas e cinco estrelas diamante deverão ter implantada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei 13.709/2018, atendendo os requisitos mínimos citados nas práticas sugeridas.
- As candidatas que concorrem de quatro a cinco estrelas diamante deverão ter o planejamento estratégico implantado.

IMPORTANTE: PARA QUE A CANDIDATA ESTEJA APTA A PARTIR DE UMA ESTRELA, ALÉM DA PONTUAÇÃO NECESSARIAMENTE, ELA DEVE CUMPRIR COM AS SEGUINTE ATIVIDADES:

- Preenchimento dos “Dados de Caracterização da Candidata” no Sistema de Autoavaliação;
- Avaliação das Práticas de Gestão com as devidas descrições das evidências, de acordo com as exigências do nível em que a candidata está concorrendo;
- Apresentação do lançamento dos resultados no Sistema de Autoavaliação;
- Desenvolvimento do Plano de Melhorias no Manual de Autoavaliação com no mínimo 10 ações;
- Preenchimento das horas de capacitação no Sistema de Autoavaliação.

OBS: Caso estas atividades não sejam desenvolvidas na autoavaliação, as candidatas de Duas a Cinco Estrelas, não estarão aptas a receber a visita do avaliador externo.

Observação final: Em caso de desistência por parte da empresa após a confirmação do pagamento do pacote do programa, que inclui a inscrição, os cursos obrigatórios e, quando aplicável, a avaliação externa, **não será realizado reembolso**. Contudo, se a desistência ocorrer dentro do prazo de **até 30 dias corridos** após o pagamento, o valor poderá ser convertido em **crédito** para o próximo ciclo. Após esse período, não haverá reembolso nem concessão de crédito.

4. AVALIAÇÃO DO RECONHECIMENTO

A avaliação e definição do reconhecimento serão realizadas por uma Banca Avaliadora isenta estabelecida anualmente podendo ter a seguinte composição:

Banca Avaliadora	
Sescon-RS	Executivo
Sescon-Serra Gaúcha	Executivo
Fenacon	Consultor Convidado
Sescon-RS	Diretor sem participação no PQC
Sescon-Serra Gaúcha	Diretor sem participação no PQC
Perfil dos Avaliadores	
Profissionais experientes, com profundo conhecimento no Sistema de Excelência Contábil (SEGC), independentes, designados pelos SESCON's.	

A Banca irá avaliar o cumprimento de requisitos estabelecidos para cada modalidade de participação, de forma individual por empresa ou por grupo. Utilizará todos os documentos e instrumentos de avaliação apresentados.

Serão reconhecidas e premiadas as empresas que cumprirem plenamente as exigências dos pilares 1 e 2 e alcançarem um nível de gestão do pilar 3, referente ao estágio pretendido. As empresas que não alcançarem o desempenho necessário ao estágio pretendido poderão ser enquadradas em estágios anteriores, conforme determinação da Banca Avaliadora, conforme descrito a seguir:

Situações de reenquadramento:

Situação 1: Organização que está concorrendo a Quinta Estrela Diamante e não alcança as exigências estabelecidas para este nível, caso alcance as exigências do nível de Cinco Estrelas Manutenção, poderá ser reconhecida como Cinco Estrelas Manutenção.

Situação 2: Organização que está concorrendo a Quinta Estrela e não alcança as exigências estabelecidas para este nível, mas alcança as exigências para Quatro Estrelas, poderá ser reconhecida como Quatro Estrelas.

Situação 3: Organização que está concorrendo a Quinta Estrela e não alcança as exigências estabelecidas para este nível, nem mesmo as exigências para Quatro Estrelas, caso alcance as exigências para Três Estrelas, poderá ser reconhecida como Três Estrelas.

Situação 4: Organização que está concorrendo a Quinta Estrela e não alcança as exigências estabelecidas para este nível, nem mesmo as exigências estabelecidas para Três Estrelas, se alcançar as exigências para Duas Estrelas, poderá ser reconhecida como Duas Estrelas.

Situação 5: Organização que está concorrendo a Quarta Estrela e não alcança as exigências estabelecidas para este nível, poderá ser reconhecida como Três Estrelas, desde que alcance as exigências para Três Estrelas.

Situação 6: Organização que está concorrendo a Quarta Estrela e não alcança as exigências estabelecidas para este nível, nem mesmo as exigências para Três Estrelas, poderá ser reconhecida como Duas Estrelas, desde que alcance as exigências para Duas Estrelas.

Situação 7: Organização que está concorrendo a Terceira Estrela e não alcança as exigências estabelecidas para este nível, poderá ser reconhecida como Duas Estrelas, desde que alcance as exigências para Duas Estrelas.

Importante: A decisão da Banca Avaliadora é soberana, não cabendo recurso quanto a sua decisão.

5. ETAPAS E PRAZOS

O QUE	QUEM	QUANDO
1. Inscrição da organização	Candidata	De 09/07 Até 31/08/2025
2. Treinamentos Obrigatórios	Comitê SESCON	Agosto/25 a 30/11/2025
3. Realização da autoavaliação da gestão	Candidata	Até 15/02/2026
4.. Visita a instalação da candidata	Avaliadores	De 23/02/2026 a 27/03/2026
5. Banca de avaliação dos relatórios	Banca Examinadora	06/04/2026
6. Divulgação das candidatas reconhecidas	Comitê SESCON	08/04/2026
7. Entrega do relatório de diagnóstico da gestão*	Comitê SESCON	Até 08/04/2026
8. Evento de Reconhecimento	Todos	24/04/2026

6. INVESTIMENTO

TABELA DE INVESTIMENTO - ASSOCIADO				
CICLO 2025/2026				
ITENS INCLUÍDOS NO PACOTE				
MODALIDADE	Nº FUNCIONÁRIOS	INSCRIÇÃO NO PROGRAMA + CURSO FMG	INVESTIMENTO TOTAL DO CICLO	Nº DE PARCELAS
PARTICIPANTE	1 a 15	1 inscrição no curso FMG	R\$ 1.075,00	2x
	16 a 30	2 inscrições no curso FMG	R\$ 1.435,00	
	A partir de 31	3 inscrições no curso FMG	R\$ 1.795,00	
MODALIDADE	Nº FUNCIONÁRIOS	INSCRIÇÃO NO PROGRAMA + CURSOS FMG, IRA E FAP	INVESTIMENTO TOTAL DO CICLO	Nº DE PARCELAS
1 ESTRELA	1 a 15	1 inscrição em cada curso (FMG,IRA E FAP)	R\$ 1.622,00	3x
	16 a 30	2 inscrições em cada curso (FMG,IRA E FAP)	R\$ 2.529,00	
	A partir de 31	3 inscrições no FMG e 2 inscrições no IRA E FAP	R\$ 2.889,00	
MODALIDADE	Nº FUNCIONÁRIOS	INSCRIÇÃO NO PROGRAMA + CURSOS FMG, IRA e FAP + AVALIAÇÃO EXTERNA	INVESTIMENTO TOTAL DO CICLO	Nº DE PARCELAS
2 ESTRELAS ATÉ 5 ESTRELAS	1 a 15	1 inscrição em cada curso (FMG,IRA E FAP)	R\$ 3.712,00	5x
	16 a 30	2 inscrições em cada curso (FMG,IRA E FAP)	R\$ 4.619,00	
	A partir de 31	3 inscrições no FMG e 2 inscrições no IRA E FAP	R\$ 4.979,00	
MODALIDADE	Nº FUNCIONÁRIOS	INSCRIÇÃO NO PROGRAMA + CURSOS FMG, IRA e FAP + AVALIAÇÃO EXTERNA	INVESTIMENTO TOTAL DO CICLO	Nº DE PARCELAS
5 ESTRELAS DIAMANTE	1 a 15	1 inscrição em cada curso (FMG,IRA E FAP)	R\$ 4.592,00	6x
	16 a 30	2 inscrições em cada curso (FMG,IRA E FAP)	R\$ 5.499,00	
	A partir de 31	3 inscrições no FMG e 2 inscrições no IRA E FAP	R\$ 5.859,00	

TABELA DE INVESTIMENTO - NÃO ASSOCIADO				
CICLO 2025/2026				
ITENS INCLUÍDOS NO PACOTE				
MODALIDADE	Nº FUNCIONÁRIOS	INSCRIÇÃO NO PROGRAMA + CURSO FMG	INVESTIMENTO TOTAL DO CICLO	Nº DE PARCELAS
PARTICIPANTE	1 a 15	1 inscrição no curso FMG	R\$ 1.595,00	2x
	16 a 30	2 inscrições no curso FMG	R\$ 2.090,00	
	A partir de 31	3 inscrições no curso FMG	R\$ 2.585,00	
MODALIDADE	Nº FUNCIONÁRIOS	INSCRIÇÃO NO PROGRAMA + CURSOS FMG, IRA E FAP	INVESTIMENTO TOTAL DO CICLO	Nº DE PARCELAS
1 ESTRELA	1 a 15	1 inscrição em cada curso (FMG,IRA E FAP)	R\$ 2.332,00	3x
	16 a 30	2 inscrições em cada curso (FMG,IRA E FAP)	R\$ 3.564,00	
	A partir de 31	3 inscrições no FMG e 2 inscrições no IRA E FAP	R\$ 4.059,00	
MODALIDADE	Nº FUNCIONÁRIOS	INSCRIÇÃO NO PROGRAMA + CURSOS FMG, IRA e FAP + AVALIAÇÃO EXTERNA	INVESTIMENTO TOTAL DO CICLO	Nº DE PARCELAS
2 ESTRELAS ATÉ 5 ESTRELAS	1 a 15	1 inscrição em cada curso (FMG,IRA E FAP)	R\$ 4.972,00	5x
	16 a 30	2 inscrições em cada curso (FMG,IRA E FAP)	R\$ 6.204,00	
	A partir de 31	3 inscrições no FMG e 2 inscrições no IRA E FAP	R\$ 6.699,00	

Importante:

- **Não** estão incluídas eventuais despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento, quando o(s) avaliador(es) não forem da cidade ou região de domicílio da candidata, sendo estas despesas de responsabilidade da candidata.
- Para participação de um Grupo de Empresas, será cobrado adicionalmente, 50% do valor de inscrição para cada empresa do grupo. A matriz ou controladora do grupo deverá pagar o valor integral de inscrição. O valor de avaliação externa é cobrado uma única vez para todo o grupo. Poderá ser limitado o número de empresas participantes, considerando, porte e perfil do Grupo.
- Empresas interessadas em participar do programa após o período dos treinamentos obrigatórios, poderá ter acesso as pílulas do conhecimento (vídeos explicativos das etapas) e ao diagnóstico em planilhas a um custo de R\$250,00 se associada ao Sescon ou R\$ 500,00 não sócia, porém a mesma não será reconhecida no ciclo.